OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

EDITAL N.º 432/2026

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Aida Teixeira Amado, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 130/2026, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 01/10/2026 que determinou o início do presente procedimento administrativo

FAZ PÚBLICO, quem em cumprimento do presente Edital, que vai por mim assinado, se notifique o(a) proprietário(a) do terreno, inscrito sob o Artigo Matricial n.º 1711, sito na **Travessa Casal Manuel Roque, Tercena, em Barcarena**, em sede da audiência prévia dos interessados, pelos fundamentos que infra se enunciam:

A. **Fundamentação de Facto**

De acordo com a informação n.º INT-CMO/2024/4563, foi verificado pelos serviços municipais, a falta de realização de obras necessárias à manutenção da segurança, da salubridade e arranjo estético do muro sito no arruamento supra, o qual se encontra desmoronado, obstruindo a circulação pedonal no passeio.

B. **Fundamentação de Direito**

Tais factos contrariam o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que define o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante designado abreviadamente *RJUE*.

C. **Do Cumprimento e da Intenção**

Assim, fica notificado(a), para no prazo de **20 dias úteis**, a contar da data de afixação do presente Edital, proceder à realização de obras de conservação e consolidação do muro em apreço, conforme dispõe o artigo 89.º, n.º 2 do *RJUE*.

Em caso de incumprimento desta notificação, poderá o Município repor a legalidade, imputando-lhe as respetivas despesas, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 91.º, 107.º e 108.º, do *RJUE*, sem prejuízo da instauração do competente processo contraordenacional.

Câmara Municipal de Oeiras

Para quaisquer esclarecimentos relativos ao conteúdo da Informação supramencionada, deverá formular um pedido através da plataforma online do Município de Oeiras (www.oeiras.pt/-/urbanizacao_edificacao), mediante o registo na mesma. Recomenda-se a leitura das regras de submissão de pedidos relativos ao urbanismo (a página contém vídeos explicativos sobre a utilização da plataforma). Em alternativa, poderá contactar a linha de apoio criada para o efeito, através do número geral do Município 21 440 83 00.

É de se realçar ainda que o incumprimento do dever de executar os trabalhos que se reputam necessários, implica a instauração de processo contraordenacional previsto no art.º 98.º, n.º 1, alínea s) e n.º 4 do *RJUE*, punível com coima de €500 a €100.000 e €1.500 a €250.000 (consoante for pessoa singular ou coletiva, respetivamente).

D. **Da Audiência dos Interessados**

Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe V.ª Ex.ª do **prazo de 15 dias úteis** para se pronunciar, por escrito, sobre o sentido provável da decisão final, podendo, para o efeito, proceder à consulta do processo, mediante marcação prévia, através dos contactos de telefone n.º 210 976 590 ou por e-mail: policia.municipal@oeiras.pt, na Polícia Municipal/Divisão Administrativa e de Contraordenações, sita na Rua Manuel António Rodrigues, n.º 5, Alto dos Barronhos, em Carnaxide, em qualquer dia útil, entre as 09h00 e as 17h00.

O presente processo, bem como a Informação referida neste Edital, encontram-se disponíveis para consulta, mediante marcação prévia, através dos contactos desta Polícia Municipal, acima indicados, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 4, do *RJUE*.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 23 de outubro de 2026

A CHEFE DE DIVISÃO

Assinado por:
Aida Maria Teixeira Amado / 500745943
23/10/2026 11:02

/FGP

INT-CMO/2026/23919
Processo n.º 500.10.415/2021/175